



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 6.351 de 04 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Rodrigues e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação do Convite nº. 016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, para reforma das instalações do parque Natural Municipal das Andorinhas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=aAprL3rx8Ds&list=PLB0u91sgYdq9cHFd98p3s122yZkjxtTzz&t=29s>. Participaram do certame as empresas 1) JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME; 2) STAK CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; 3) CONSTRUTORA J.J. DINIZ & R.M. BARBOSA. Nenhum representante das empresas participantes do procedimento licitatório compareceu ao certame. A empresa JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME apresentou a Declaração de Cumprimento e Conhecimento do Edital e seus Anexos, juntamente com os envelopes de "habilitação" e "proposta de preços". A empresa STAK CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA apresentou os documentos para credenciamento juntamente com os envelopes de "habilitação" e "proposta de preços". A empresa CONSTRUTORA J.J. DINIZ & R.M. BARBOSA apenas protocolou os envelopes de "habilitação" e "proposta de preços". Finalizada a fase de credenciamento e cumpridos os requisitos dos subitens 2.2.1 e 2.2.1.1 do Edital, a CPL/PMOP passou a analisar os documentos de habilitação das empresas licitantes. A CPL/PMOP verificou que as empresas JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME, STAK CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA e CONSTRUTORA J.J. DINIZ & R.M. BARBOSA estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006 em atendimento às alíneas "j" e "j.1" do subitem 3.5.1 do Edital. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** as empresas STAK CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; CONSTRUTORA J.J. DINIZ & R.M. BARBOSA e **HABILITAR PARCIALMENTE** a empresa JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME tendo em vista apresentação do Certificado de regularidade do FGTS (CRF) vencido, em desconformidade com a alínea "h.1" do item 3.5.1 do edital. Em se sagrando vencedora do certame, conceder-se-á à referida licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para juntada de documento válido. Abre-se prazo recursal até as 18h00min do dia 08/02/2022. Caso não seja interposto recurso, os envelopes de proposta de preços serão abertos no dia 09/02/2022 às 14h:00min. Nada mais a relatar, às 10h43min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Rodrigues: _____

F.Rodrigues

Presidente

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____

Marineth Monteiro

Membro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____

Luciene

Membro